

Justiça & educação (*Themis kai Paideia*)

Paulo Ferreira da Cunha¹

Resumo: Neste artigo se referem linhas de relação entre Direito e Educação, propondo novos paradigmas para a Justiça e ideias para a Educação para o Direito e os Direitos.

Palavras Chave: Educação e Direito, Educação para a Justiça, Direitos Humanos, Direito Fraternal, Direito Contemporâneo, Pedagogia Jurídica, Corte Constitucional Internacional.

Abstract: This article refers some perspectives about the relationship between Law and Education, proposing new paradigms for Justice and ideas for Education for Law and Rights.

Keywords: Education and Law, Education for Justice, Human Rights, Fraternal Law, Contemporary Law, Legal Education, International Constitutional Court.

I. Sabedoria e Ignorância Letrada

Paideia telion ton nomon. A Educação é mais importante que as Leis. Confesso que era um adágio que meu Pai, que cursou Direito nas universidades de Lisboa e Coimbra e acabaria por se formar em Filosofia e História na Lusa Atenas, repetia com alguma frequência. Soube-o eu de cor bem antes de aprender a ler. E estas lições precoces deixam marcas.

Diríamos mais, depois de anos de reflexão, pesquisa, ensino e prática da Justiça, por diversas formas: a Educação é mais importante que toda e qualquer normatividade, e mesmo que todo o Direito, que esta em muito já costuma ultrapassar na imperatividade e densidade axiológica ou de poder dos seus comandos.

Thémis, cujo parentesco com Zeus, pai dos deuses olímpicos, é inegável, deveria sempre prestar humilde vassalagem à *Paideia*. A qual, por seu turno, não tem que saiba sequer afinidade de nobreza ou divindade, mas é realidade de que o mais importante depende.

Sempre me impressionou muito aquela anedota aparentemente absurda, em que um mestre-escola que imagino cansado e desiludido (como me parece serem tantos e tantos hoje em dia, no Ocidente; porque no Oriente a aura professoral ainda brilha, e certamente os alimentará de algum modo), dispara para um indefeso aluno, que compreensivelmente se queda sem palavras, nada menos que esta frase sem sentido:

“– Menino Tomásio, ou algo do género (não vamos chamar-lhe um nome conhecido, ou sequer mítico ou mitificado, nem sequer em nome da intertextualidade): ora diga lá as letras do alfabeto que ainda não conhece!”

Como se podem dizer as letras ignoradas? Que charada, que cabalística! E daí... Talvez não...

¹ Catedrático e Diretor do Instituto Jurídico Interdisciplinar da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Bols. da FUNADESP na Faculdade Autónoma de Direito de São Paulo (FADISP).

A grande questão que temos na Educação é que há milhares, milhões (os números em concreto interessam pouco: são inassimiláveis, por astronômicos) que não sabem que ignoram. Precisavam de um professor que lhes fizesse pensar que há um alfabeto, há letras, porque não sabem sequer uma nem outra coisa.

E pior, pior: não só ignoram o seu monumental e radical desconhecimento, como piamente cuidam que tudo sabem, e que a sua vida, a sua ação, são sinais dessa máxima sabedoria, que espelhariam e irradiariam. “Felizes os pobres de espírito”.

Na verdade, os sinais exteriores de riqueza mental, que ostentam com a maior das sem-cerimónias, esses sinais de snobismo académico descarado (e até, em certos casos, com alguma inocência), são acabada prova de nesciência, falta de gosto, limitado bom senso, parolismo (ou caipirismo) social de quem não assimilou, afinal, o mais básico dos básicos de um sistema escolar. E esse básico é um certo *decorum*. Um mínimo de olhar-se a si mesmo, *gnoti seauton*, ou, numa bela fórmula mais brasileira talvez: a verdade é que se *não enxergam*. Ou seja, não se conhecem delficamente a si próprios.

E o pior é que o paradigma do *selfie* académico (digamos assim, metaforicamente) contagia mesmo as pessoas sérias (sisudas, mesmo?), que se vêem ultrapassadas no seu renome (quicá no seu nome, reputação) por exibicionistas sem conteúdo mas muita e agitada presença, designadamente nas novas montras de visibilidade internáuticas... Tudo indica que se criam mesmo publicações e eventos pseudoacadémicos “para inglês ver”, e alguns incautos vão no engodo.

Assusta o barbarismo de maneiras e de hábitos: vemos já pessoas em bibliotecas e até em salas de aulas que parecem ter sido teletransportadas, pela postura e até pela indumentária, de outro planeta. A curiosidade intelectual deu lugar ao intrometer-se, ao ser indiscreto. O orgulho discreto ao ser gabarola, ao não ter consciência dos limites e do decoro.

E há sempre perguntas decisivas, que são pedra de toque: “Professor, vc (isso de senhor *já era...*) trabalha ou só dá aula?” ou então, mais radical ainda: “E isso interessa?” ou “Isso vai *cair na prova*?”, ou ainda “Isso é matéria?”. “Originalidade da tese quer dizer que não posso passar do *Google*?”. E melhor: “Não posso ir à prova que tenho férias marcadas e vou viajar”.

E do lado dos professores, haveria algumas interessantes coisas a dizer, porque, obviamente, infelizmente, a degenerescência é geral e uma contamina a outra. Gosto particularmente desta: “Preparar aulas? E tempo para fazer as teses (ou para dar os pareceres, ou para exercer advocacia)? Nem pensar. Além de que os alunos preferem umas anedotas e que se discuta futebol”.

A verdade é que (à exceção do proverbial “sai no exame?” e afins) nunca ouvi pessoalmente estas frases. Mas elas circulam como verdadeiras, e talvez mais que isso: míticas.

As teorias para *épater le bourgeois* pululam. É verdade que torço pelos iconoclastas (ou quebradores de ídolos, sobretudo com pés de barro) contra os agelastas (os cristalizados em pedernidos que se levam muito a sério só porque não sabem sorrir, nem rir, e têm uma pedra em vez do coração, como já detetara o certamente insuspeito Conde Joseph de Maistre a propósito de certas teses académicas). Prefiro, apesar de tudo, os *clowns* às esfinges. Mas às vezes não se pode mais, tal o plebeísmo, a vulgarização (para mais não raro deformadora), a falta de gosto e de senso. A falta de medida.

Os grandes iconoclastas, mesmo os da escola da suspeita, os tão temidos e tão atacados Marx, Freud e Nietzsche, e mais recentemente Foucault ou Barthes, não eram entusiastas vazios, não eram inconsistentes frutos da propaganda. Não está em causa concordar-se com eles ou não, agora. Ninguém recusará porém que mudaram a face do Mundo, para o bem ou para o mal (certamente para ambos os lados), mas eram em todo o caso profundos conhecedores do que viera antes deles. E sabiam comportar-se social e academicamente, mesmo que não aderissem a muitas tradições, para usar um eufemismo.

Eram gigantes? Certamente. Mas ainda que fossem simples anões, eram anões aos ombros de gigantes, como recomendara tantos séculos antes para o bom estudioso São Bernardo de Claraval. Conheciam os clássicos. Eram capazes de fazer o que estava em curso no seu tempo, e superaram-no. Picasso sabia desenhar direitinho e bonitinho, mas foi capaz de desconstruir e de reconstruir a pintura. É isso que fazem os originais. Não recusam o passado por incapacidade, por privação, por ressentimento. Mas porque conseguem ir mais além.

II. As Tribos dos Juristas

O que ocorre hoje no Direito parece-nos ser de um alegre e inconsciente dramatismo. De uma leviandade gravíssima.

Não temos juristas todos iguais, claro. Essa ideia exógena de falar dos juristas como um grupo homogéneo é um defeito de visão de quem está longe: é miopia. Se virmos mais ao perto, aperceber-nos-emos, hoje como ontem, vários tipos de juristas. E mesmo aqui iremos generalizar, como que em caricatura.

Permita-se-nos uma memória, obviamente real, mas também ilustrativa do que pretendemos dizer.

No início do verão de 1994, recebemos um convite ao mesmo tempo irrecusável e esmagador: deveríamos entregar, cremos que num par de meses (mas mesmo um par de dois, não mais que isso, antes quiçá menos), um texto de síntese sobre o “estado da arte” do Direito Contemporâneo. No fundo, uma panorâmica do Direito em todos os seus ramos, correntes, tendências e aspetos.

O convite vinha da então mais moderna, prestigiada e conhecida enciclopédia, sem dúvida, a *Verbo – Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, que depois nos haveria de “recrutar” para muitos verbetes da nova edição, a do Século XXI. Aí viria a escrever sobre temas clássicos de Direito, desde alguns ramos jurídico-humanísticos até temas mais clássicos como algumas fontes do Direito, etc. e mesmo assino alguns verbetes de temas difíceis, como, desde logo, “globalização” e “fundamentalismo”. Acredito que totalmente ultrapassados hoje, porque na verdade eram trabalhos prematuros, na época. No primeiro convite, porém, tratava-se do volume final da primeira edição, coroando muitas décadas de labores editoriais.

Cheio de sangue na guelra (tinha feito o primeiro doutoramento, em Filosofia e História do Direito, dois anos antes, em Paris, e estava a caminho de concluir mais um, em Direito Público, em Coimbra, o que viria a ocorrer em abril do ano seguinte), aceitei a empresa. Aceitei-a com honra, com júbilo, e com um pesado sentido da responsabilidade.

É óbvio que não havia *google*, nem mesmo consultei enciclopédias, e muito menos dispunha de resumos. Foi preciso fazer tudo do princípio e de maneira braçal, como os verdadeiros carregadores de pianos da cultura: a pulso. É claro que quase não dormi durante esses dias, e houve quem dissesse que cheguei a emagrecer... A questão, como é óbvio, não era escrever aquelas laudas, mas ler tudo o que pudesse,

rápida e seletivamente, para poder escrevê-las sem deixar de fora nada de essencial. Tarefa de Sísifo, audácia de Prometeu!

O resultado são as páginas 597 a 614 do volume XXIII da Enciclopédia, em que o jovem nável doutor acabaria por se guindar a um lugar ao lado dos irmãos Bigotte Chorão, Mário e João, o jurista e o literato, de Ema Tarracha, por cujo manual estudara literatura no Ensino Secundário, Fernando Guedes, nosso grande especialista no Livro, do estrategista Kourliandsky, do decano Lavroff, do politólogo José Adelino Maltez, do também cientista político e futuro Presidente da Academia das Ciências Adriano Moreira, do pesquisador da Medicina Daniel Serrão, entre outras sumidades. *Menino entre doutores...* Tinha já trinta e tal anos, mas aos trinta e tal anos, principalmente nestes nossos tempos, cada vez mais, em geral, se é ainda um menino ou uma menina... Falta ainda, em geral, muita maturidade, muito estudo, muito trabalho, muita reflexão e muita desilusão para o amadurecimento necessário.

Logo preventivamente e por modéstia bem pensada, chamei ao texto *Tópicos e Percursos do Direito Contemporâneo*.

Fiz ao longo da vida umas tantas teses (falta-me uma para a meia-dúzia, se bem me lembro), mas enquanto trabalhos forçados, foram estes de entre todos que levaram a palma. Havia limite de tempo, de páginas, e quase um tema sem fim.

Quem se der ao trabalho de folhear o estudo, verá que o levei conscienciosamente muito a sério, e procurei sentido, tendências, linhas de leitura, e explanação de áreas e correntes, etc. Confesso, com mera franqueza, se me é permitido, que gostaria que algumas teses que hoje as bancas ou júris devem sofrer contivessem a quinta parte do trabalho que aí está condensado.

E contudo, hoje não tenho a mais pequena paciência para voltar a ler esse estudo. Não tenho paciência e não o farei, porque sei de antemão que está assustadoramente desatualizado, e sabe-se lá se pior.

Além disso, depois de muito mais leituras, de muitos anos que entretanto se passaram, chegaria a uma conclusão bem mais sintética, e é essa que vos confiarei agora.

Em vez da marcha forçada de um par de meses, eis o resumo de um lento ruminar sobre o Direito, ao longo de quase quarenta anos (tantos são quase os que levo a estudar Direito, desde que calou na Lusa Atenas).

Não é só na Política que, hoje em dia, apesar da confusão provocada pelo politicamente correto nas suas diversas e por vezes contraditórias versões, os campos estão mais claros, as máscaras menos afiveladas, e a vergonha na cara mais rara. O que é bom, porque quer dizer que as coisas são mais autênticas, sem tantos salamaleques que noutros momentos poderiam dar ilusões e enganar incautos.

No Direito, que contudo é sempre um discurso de legitimação, e em grande medida uma almofada social de acolchoamento de conflitos bem duros, que assim apesar de tudo se suavizam à sombra de valores ou ilusões comuns (ou que a tal aspiram), também estão mais claros os terrenos em presença.

Quando cursei Direito na graduação, havia sempre muitas teorias desavindas, até que (por vezes, ao menos: mas ficou o tópico, talvez filtrado por uma memória seletiva e criadora, quem sabe?) o regente da cadeira ou o autor da sebenta, acabava, como Parca, por cortar o fio da discussão com uma “posição adotada”. Contudo, só mais tarde me iria apercebendo de dicotomias ancestrais e fundamentalíssimas, como, desde logo, a que opõe judicialistas a normativistas, monistas a pluralistas, jusnaturalistas a positivistas (para usar a classificação mais antiga), adeptos do pensamento dogmático e outros do pensamento problemático ou tópico.

Hoje em dia, os rótulos continuam à vontade dos intérpretes, mas é muito claro o estilo dos vários juristas que temos. E talvez o problema seja de uma forma que denuncia irremediavelmente um fundo, ou um fundo que obrigatoriamente acaba por assumir uma forma.

Já não é necessário esconder nem sofismar. Há em Direito, por esse mundo fora, quem defenda coisas indefensáveis há uns anos ainda. E quem o faça com placidez e como se foram as coisas mais óbvias, naturais e necessárias no Mundo. Alguns casos concretos, sobretudo em tempos de crise, fazem emergir as maiores loucuras doutrinárias (pelo menos) para defender esta ou aquela posição, sobretudo política.

Há assim um reacionarismo pré-Revolução Francesa que mais que procurar um idílico tempo anterior parece que não conheceu o legado da Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Parece – e isso é muito grave – que alguns viveram não, como respeitáveis tradicionalistas, na saudade do passado, mas na ausência e no autismo do nosso passado recente mesmo do nosso presente. Como é possível? Pelo fracasso da nossa Educação, de que infelizmente (ou felizmente) não temos tempo para explicitar. Pela mediocridade dos demais meios de aculturação. E pela falta de resistência cultural e educativa da maioria das famílias, que a custo sobrevivem como unidades de consumo, sem tempo e forças para mais. E essa é a principal e mais grave rendição da Pessoa a uma malha que nem sequer é Estado, porque em certos casos parece haver estados dentro de Estados, e sociedades (ou “corporações”) acima deles.

Temos assim quem pense que o Direito é coisa do príncipe (*fait du prince*), que é mister haver mão dura nos suspeitos do costume, e que com mais repressão, penas mais severas (no limite a de morte), e soluções afins, tudo entrará na ordem. O Direito deve, para retomar o símile de Agostinho da Silva, guardar com sebes bem altas a propriedade dos que têm da cobiça dos que seriam preguiçosos (ou não fadados pela Providência) e por isso não têm. O Direito, voltando a Agostinho, divide os que choram dos que riem. E os juristas estariam do lado dos que riem, naturalmente. Aliás, quem os poderia pagar, senão esses?

Numa versão mais moderada, mas ainda nesta chave, há juristas que não querem pensar no assunto, que abominam o social e o político, ou que o tratam num compartimento estanque da sua mente (como o procedimento clássico de Sigério de Bravante para a metafísica). Eles não sabem sequer o que é o Direito Civil, só conhecem os códigos dos diversos Napoleões, e ao mesmo tempo recusam-se a pensar o que é um código de um Napoleão, seja ele qual for.

O primeiro grupo não é alienado, o segundo é um tanto alienado. E se o primeiro poderá tender a um certo proselitismo, certo de que tem a verdade (ideológica, ou até mais que isso), o segundo poderá embarcar no discurso legitimador da exdenuminação, tão bem denunciada por Barthes: a ideologia dos que negam a ideologia.

Estamos em crer que o segundo grupo é muito mais vasto que o primeiro. Aquele é de militantes, este é de tecnocratas. Alguns que só querem ser competentes e viver a sua vidinha em Paz, e se possível com bons proventos. Será assim tão condenável, num mundo em que as utopias parecem afundar-se, os sonhos esboroar-se e não haver muitos em quem crer?

Mas ele há cavaleiros andantes do Direito. Pelo menos, de espada de pau (para recordarmos António Sérgio). Já é um começo. Mas os protagonismos cedo ou tarde podem redundar em cesarismos. Não há mundos perfeitos.

A partir do momento que passou a haver, pelo mundo fora, juristas que não necessariamente estão triturados pela máquina do foro, que têm algum tempo livre, ou que fazem por isso, a partir do momento em que há um lastro razoável de juristas

desempregados, subempregados e empregados noutras coisas nem jurídicas, a que se somam juristas com a obrigação (mesmo alimentar!) de produzir textos e de os publicar, e de ler textos, a partir do momento em que há massa crítica (ou pelo menos número) de pesquisadores, estudantes de pós-graduações *lato* e *stricto sensu*, e docentes, cria-se um espaço muito mais vasto de possível produção jurídica não diretamente forense.

Há muitas coisas excelentes que daqui decorrem, como, desde logo, os horários académicos, que deixam de ser (como ocorria em alguns países) horas quase vagas dos práticos do foro, dadas apenas para além das do expediente dos tribunais. Mas há também os perigos do luxo, da ociosidade, e, numa palavra, o perigo dos vícios de corte. Que não desenvolveremos, *brevitatis causa*.

Esta situação faz com que proliferem em Direito (mesmo no depurado Direito) seitas e capelinhas dos que juram por este ou por aquele unilateralismo na moda. Como dizia Oscar Wilde, “Nada tão perigoso como ser demasiado moderno. Corre-se o risco de ficar subitamente antiquado”². Os seus sequazes, a quem só falta vestirem por código próprio e terem penteados identificadores (quase diríamos que lhes vemos o gritante agitar de bandeiras), não só parece não saberem nada mais que o professado pelo seu patrono, como em muitos casos conhecem mal o seu santo de devoção. Pudera, se ignoram diálogos e contextos. São fanatismos ignorantes, cheios de suficiência, snobismo, e até terrorismo verbal, se for caso disso. Nada deve haver senão a causa, o ídolo, e os potenciais rivais, as possíveis alternativas, devem desaparecer. Ao menos simbolicamente. Esse mundo anda cheio de agressões simbólicas. Desde logo, porque é incómodo que haja mais mundo. Só o nosso existe, só o nosso é que é bom.

Em geral, as soluções propostas nestes casos são o exato simétrico da mão dura dos agelastas. É o sonho à solta, mas sem pés na terra. Com a vantagem de dar armas aos primeiros contra toda e qualquer veleidade de humanização jurídica. Já Warat detetara o pretenseu criticismo jurídico de gentes impreparadas.

E depois há o *esprit de corp*. É deplorável, sufocante, ver os epígonos citarem e recitarem as maiores banalidades dos seus gurus, cujos nomes referem de poucas em poucas palavras dos seus discursos laudatórios, mesmo quando pretendem estar a fazer da mais decantada ciência. E tal continua a exhibir-se (e a perpetrar-se), por escrito e oralmente.

Todavia, faça-se justiça: este procedimento epigonista, que chega a raias de religião fanática nalguns grupos mais exóticos, existe também, e com pompas institucionais, no caso de agelastas de qualquer tipo. É aliás um dos grandes problemas do carreirismo, da política ao mundo empresarial ou ao académico: sobes se imitares, bajulares e, como num mantra, pronunciares muito o nome do patrono, morto ou vivo. Vivo é mais útil, normalmente...

Estamos a caricaturar. Não se nos leve a mal.

III. Rumos de Esperança: Direito Fraternal e Tribunal Constitucional Internacional

Vem agora a esperança.

Entre o regresso a um positivismo legalista de *dura lex*, e mão não menos dura, por vezes mesclado com tiques autoritários de esquecimento de direitos,

² *Apud* FIGUEIREDO, Fidelino de. *Música e Pensamento. Quatro Ensaios Marginais e um Prólogo*, 2.^a ed.. Lisboa: Guimarães, 1958, p. 94.

liberdades e garantias do mais essencial, o plácido “são ordens” do jurista timorato que não vai em filosofias como não vai em futebóis, e o unilateralismo mais ou menos fanatizado de modas e gurus, *há mais mundo*.

Não há um sólido bloco, um continente seguro, e porto de abrigo para os que lutam na *perpétua e constante vontade de dar o seu a seu dono*. Mas há um arquipélago frágil e pouco coordenado de gente ao mesmo tempo séria e sonhadora. De um idealismo prudente. De um realismo com esperança.

Arquipélago que por vezes a si próprio se ignora e pode até se incompreender. Alguns julgam que são ilhas, ou um arquipélago muito mais limitado.

É um discurso consabido do *nem-nem-ismo* burguês negarem-se presumíveis extremos para aparecer a verdade e a justeza da posição que se quer provar, ou fazer aprovar.

Burguês? O que poderíamos dizer acerca disso! Quão contraditório apodo.

Seja como for, e sem medo de rótulos, estou com esses juristas do meio, ou de mais alto, ou de outro lado. Entre Cila da lei intransigente e cega e Caríbdis do direito subjetivista e livre, ao sabor dos preconceitos do aplicador. Num bote feito de pluralismo jurídico (em que ecoam, ao longe, os grande ideais de um jusnaturalismo renovado e depurado dos seus aproveitamentos políticos de má memória), de teorias jurídicas críticas, de tópica, retórica, dialética, que aporta na análise literária do Direito, que tem curiosidade pela lógica e a informática jurídicas, que pensa no mito, no símbolo, no rito como elementos jurídicos essenciais.

Ultimamente, este batel tem para nós como bússola o Direito Fraternal e como utopia a construir a criação de um Tribunal Constitucional Internacional. Utopia plenamente realizável, e, como dizia a Prof.^a Asma Grachen, relatora do último colóquio do projeto, em Rabat, praticamente uma inevitabilidade já, um destino histórico. Simplesmente, sabemos que é preciso sempre dar um empurrão ao destino, e não deixar sozinha a inevitabilidade.

Em vez da *dura lex*, do subjetivismo, da manga de alpaca confortável, do esoterismo de conventículo, das propostas pré-revolucionárias ou imprudentes, trata-se de uma conceção jurídica com um novo paradigma para o novo século, e que sonho encimada por uma instituição que sintetiza os esforços internacionais para um Estado de Direito ao nível mundial. O que não quer de modo algum dizer um único Estado mundial. No meu ponto de vista, até, pelo contrário...

São estes desafios que gostaria de propor, a tantas e tantos juristas que buscam um tema, uma razão de ser para o seu trabalho. Creio que são ideias e projetos muito galvanizadores.

Educação mais importante que as leis. São desafios educativos, pedagógicos, antes de mais.

É preciso educar constitucionalmente o nosso mundo, aparentemente cada dia mais louco e perigoso.

Ora um Tribunal Constitucional Internacional teria desde logo essa função: de jurisprudência irradiadora (não necessariamente uniformizadora, mas inspiradora, e sempre democrática). E além da pedagogia da sua ação contenciosa, seria também profílicamente pedagógico: ao acompanhar e “certificar” a democraticidade de eleições em casos mais problemáticos (especializando peritos, ao contrário do caráter *ad hoc* das “observações” de hoje), e ao exercer uma autorizada e diuturna função de consulta, indicando as melhores interpretações e soluções jurídicas a organizações

internacionais, ONG's, governos, e outras entidades com legitimidade para pedir parecer.

Ao mesmo tempo, o novo paradigma do Direito Fraternal já está a crescer no terreno, pela via de outras formas de entender e interpretar. Mas tem momentos altos na conciliação, na mediação, nas penas alternativas, na justiça restaurativa... que podem vir a invadir outros domínios em que ele ainda é do aço frio das espadas, como disse Teixeira de Pascoaes, advogado que se reencontrou poeta.

Todas essas realidades que vão crescendo, o próprio novo perfil dos estudantes de Direito (que já serão menos uns pedantes engravatados, como nos chamavam alguns de outras faculdades) são motivos de esperança e pedra de toque de uma nova era. Em que haverá uma outra convivência das Pessoas com o Direito, em que ele será sobretudo uma forma de educação para a Justiça. Não educação para a simples obediência à norma, mas para o conhecimento dos direitos, que, naturalmente, impõem também deveres.

Só assim, só neste rumo, a deusa lançará fora a venda que artificialmente lhe puseram. *Themis* verá claramente vistas as realidades e não escamoteará as diferenças (não fechará os olhos ao político, ao social, ao Mundo lá fora, não lhes *dirá que não*, como no poema de Régio). E vendo, sobretudo vendo o que é desigual, e desigualitário, poderá fazer uma melhor justiça sem aceção de pessoas. Porque tratar a todos por igual, não vendo como à partida se é diverso, não é igualdade nenhuma.

Para isso, será preciso estudar Direito sem vendas, *desvendar o Direito*, como usei intitular um livro com mais de uma dúzia de posfácios comentadores.

O Direito deve ser ensinado desde cedo, nas Escolas. Não apenas nas cátedras universitárias, mas democraticamente a sociedade dele deve tomar posse. Uma reforma importante a propor é essa: Direito (evidentemente com grande componente de direitos fundamentais e humanos) como cadeira obrigatória logo, pelo menos, no final do ensino básico. Depois de adquiridas (mas adquiridas mesmo) as bases para a interpretação e redação de textos. Primeiro a Educação, depois a Justiça. Também aqui.

Recebido para publicação em 20-09-18; aceito em 19-10-18